

Economic Analysis of Law Review

O Papel do Estado Frente aos Desafios Impostos pelo Controle Social Através da Informação e da Comunicação e Seus Reflexos na Preservação do Livre Arbítrio dos Indivíduos

The Role Of The State Against The Challenges Imposed By Social Control Through Information And Communication And Their Reflections In Preservation Of Free Will Of Individuals

Cláudia Regina Voroniuk¹
Centro Universitário Cesumar - Unicesumar

Ivan Dias da Motta²
Centro Universitário de Maringá

Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr³
Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA

RESUMO

Sob a influência das novas tecnologias e da globalização, a relação entre o Estado e a sociedade ganha novos contornos. Mas os novos meios de comunicação impulsionam comportamentos em massa e ameaçam ao Estado Democrático de Direito? Ao tentar responder essa indagação, o trabalho debate, num primeiro momento, as diferenças conceituais que cercam as palavras informação e comunicação. Segue com análise dos reflexos na atualidade dos estudos perpetuados pelos estudiosos da Escola de Frankfurt acerca da indústria cultural e sua abordagem crítica. Observa a influência das novas tecnologias no comportamento de massa na intersecção entre o espaço público e o ciberespaço e o contexto das redes sociais como fomentadoras de comportamentos sociais, e finaliza com análise de possíveis alternativas para salvaguardar o livre arbítrio humano.

Palavras-chave: Informação e comunicação. Livre arbítrio. Estado Democrático de Direito.

JEL:

ABSTRACT

Under the influence of new technologies and globalization, the relationship between state and society gains a new shape. However, does new media drive mass behavior threaten the democratic rule of law? Methodologically, this research will be substantially qualitative, with a bibliographic nature, with critical analysis of what has been elaborated on the subject in doctrinal works, periodic legislation, reports and electronic documents. And debates, at first, the conceptual differences that surround the words information and communication. It follows with analysis of the current reflexes of the studies perpetuated by the scholars of the Frankfurt School about the cultural industry and its critical approach. The influence of new technologies on mass behavior with the intersection between public space and cyberspace and the context of social networks as fosters of social behaviors ends with an analysis of possible alternatives to safeguard human free will.

Keywords: Information and communication. Free will. Democratic State.

R: 19/05/19 **A:** 17/06/19 **P:** 31/08/19

¹ E-mail: advclairevo@outlook.com

² E-mail: ivan.iddm@gmail.com

³ E-mail: viviane@sellosknoerr.com.br

1. Introdução

A sociedade moderna vivencia uma mudança de referência espacial e temporal. As percepções de distância desapareceram, a expressão “lugar longínquo” perdeu o sentido no mundo virtual. A finitude humana ganhou uma imortalidade fictícia. A princípio, os grandes acontecimentos da história sempre estiveram entrelaçados com alguma parcela e manifestação de poder, bem como, com as transformações político-sociais e jurídicas advindas da crescente globalização, o cenário de estudo não é diferente. Se com o fordismo os indivíduos se condicionaram a resignação diante da produção em massa, na atualidade a cadeia produtiva é fragmentada. Assim, a globalização influencia não só a economia, a política, a tecnologia, mas, a sociedade como um todo e inclusive seu formato jurídico-regulatório. A era vivida é da invasão do mundo cibernético no mundo real e da virtualização da vida humana.

2. Comunicação E Informação - Diferenças Conceituais

No final do século XX, o mundo viu romper uma nova revolução, a da informação. Impulsionada pelas novas tecnologias a sociedade assimilou uma nova forma de se relacionar, e essa reorganização informacional vem causando grandes impactos nas relações socioeconômicas com reflexos no mundo todo. Manuel Castells (2018) explica que, as novas tecnologias aliadas as mudanças na interpretação do capitalismo resultaram na sociedade atual, a qual ele denomina de “sociedade em rede”. O autor traz os principais identificadores dessa revolução socioeconômica, quais sejam, a globalização econômica, sistematização em redes, maleabilidade e volubilidade empregatícia, e a individualização da mão de obra. Por fim, pontua que a sociedade em rede transformou “as bases materiais da vida — o tempo e o espaço — mediante a criação de um espaço de fluxos e de um tempo intemporal como expressões das atividades e elites dominantes” (CASTELLS, 2018, paginação irregular).

É de se perceber que por conta dessas transformações as delimitações de espaço e tempo foram alteradas. Como enfatiza Gustavo Cardoso (2015, paginação irregular), a mundialização derrubou os limites físicos territoriais,

o globo terrestre, já não os territórios à volta do mar Mediterrâneo — foi nutrido pela separação entre espaço e tempo e pelos novos conceitos derivados do império das leis da natureza. O espaço tornou-se apropriável até ao infinito e o tempo, linear.

Duas palavras, em especial, se destacam no tempo moderno: comunicação e informação. A acepção da palavra informação tem conteúdo polissêmico, conforme a área do conhecimento a que se relaciona. James Gleick (2013, paginação irregular) denota a importância da informação ao descrevê-la como o impulso “que alimenta o funcionamento do nosso mundo: o sangue e o combustível, o princípio vital. Ela permeia a ciência de cima a baixo, transformando todos os ramos do conhecimento”. Na opinião de Ciro Marcondes Filho (2014, paginação irregular),

a informação me situa no mundo, amplia meus conhecimentos, me dá mais elementos sobre a realidade que me cerca, me ajuda a atuar no meu cotidiano, favorece meus interesses ou iniciativas pessoais, me permite programar o futuro.

E a comunicação, qual a sua abrangência? A comunicação mira um destinatário, seja para persuadir, influenciar, ou outra intenção, independentemente do local onde ele esteja. Mas sem a característica de transmissão, pois segundo Ciro Marcondes Filho (2014, paginação irregular), “não

existe essa materialidade, porque o que sai de mim, como fala, expressão, obra, música, toque, chega ao outro como coisa diversa, que eu jamais poderei saber o que é”.

Além disso, o autor conclui que

a comunicação é isso e apenas isso: a capacidade de romper a redoma de nós mesmos, o círculo fechado de nossa autossuficiência, e buscar o outro, reconhecer sua alteridade, sua especificidade, sua diferença em relação a mim, sua estranheza (MARCONDES FILHO, 2014, paginação irregular).

A comunicação na seara tecnológica, comporta a seguinte divisão: a comunicação clássica, a comunicação tecnologicamente mediada e a comunicação digital. Segundo ele, a comunicação clássica está presente desde as primeiras formações dos indivíduos, e se manifesta pela fala, desenhos, marcas, e ainda existe na atualidade, podendo ser direta (*face to face*) ou por meio de intermediação. A partir dessas premissas, o autor conclui que as intermediações ocorrem na comunicação entre as pessoas através de cartas, bilhetes, e entre instituições e pessoas por meio de decretos governamentais ou poderes religiosos, e entre os indivíduos e o meio em que vivem, através de anúncios, notícias, literatura. Utilizam-se de suporte físico, como uma placa, papel ou meio analógico (MARCONDES FILHO, 2014).

Com o foco na linguagem, a comunicação clássica centra-se na hermenêutica, na questão da verdade, do poder derivado da fala e da escrita. Ainda, segundo Ciro Marcondes Filho (2014, paginação irregular), “é aqui que se colocam as questões da dualidade entre fala e escrita, da dominação social pelas formas de oralidade (o chamado “fonocentrismo”), do controle político da escrita e dos textos sagrados”

Na comunicação tecnologicamente mediada (ou por irradiação), o ato de comunicar-se parte de um centro emissor, geralmente conhecido, e se difunde por receptores normalmente desconhecidos. Ela apareceu no século XV impulsionada pela tipografia criação de Gutemberg promovendo uma transformação na imprensa da época, pois permitiu

a multiplicação industrial de livros, propiciando a revolução no mundo conhecido ao promover o declínio do poder da Igreja, a expansão mercantil, a difusão de novas realidades e de novos mundos, a ascensão da burguesia e a constituição da sociedade capitalista (MARCONDES FILHO, 2014, paginação irregular).

Ganhou impulso no século XIX com a literatura de massa. E o apogeu deu-se com o surgimento da indústria cultural, em que as imagens, e os sons ganharam vida, através das fotografias, do cinema, do rádio etc. trazendo uma nova forma de consumo, publicidade, política.

Essa fase teve como pontos altos

a introdução do componente “imagem” na fantasia da humanidade (imagem industrialmente produzida, imagem produtora de utopias políticas, sociais, sexuais, culturais etc.) e a tecnologia como fator decisivo de transformações culturais na sociedade (MARCONDES FILHO, 2014, paginação irregular).

Por fim, Ciro Marcondes Filho (2014, paginação irregular) frisa que “os três tipos básicos convivem entre si, e, historicamente, uns se sobrepõem aos outros, tecnologias superam tecnologias, tornando as anteriores obsoletas ou de alcance reduzido”.

As vicissitudes sociais ocorrem quando a comunicação empodera-se e através dos novos aparatos tecnológicos tenta ludibriar os indivíduos para que ajam conforme as determinações de

grupos que detém o poder. Não se olvida que “a construção das identidades se desenvolve em contextos marcados por relações de poder” (CASTELLS, 2018, paginação irregular).

A correlação entre práticas de dominação social e formas de sujeição foram expostas através da ideia de governamentalidade, por Michel Foucault, ao criar a analogia do poder pastoral. Segundo ele, o poder pastoral seria, fundamentalmente, uma concepção da relação entre Deus (ou o rei, ou um líder) e indivíduos baseada no modelo da relação entre um pastor e suas ovelhas. Para isso, retorna ao contexto da Igreja na Idade Média para mostrar o *modus operandi* do pastor na condução de seu rebanho que corresponde ao ato de governar, entendendo que esse poder não tem conotação política, seu objetivo é salvar o rebanho, visa o bem do outro e não o todo.

En primera instancia, diré algunas palabras acerca del poder pastoral. Se ha dicho que la cristiandad dio a luz un código de ética fundamentalmente diferente al del Mundo Antiguo. Menos énfasis se ha otorgado al hecho de que este código de ética propone y difunde nuevas relaciones de poder a través de todo el mundo antiguo. El cristianismo es la única religión que se ha organizado a sí mismo como Iglesia, y como tal, postula en principio que ciertos individuos pueden, por su cualidad religiosa, servir a los otros, no como príncipes, magistrados, profetas, adivinadores, benefactores, educadores y demás, sino como pastores. De cualquier manera esta palabra designa una forma especial de poder (FOUCAULT, 1996, p.7)⁴.

Michel Foucault (1996) sugere que o poder pastoral pode conduzir a sociedade a trilhar determinadas normas de condutas que visem o bem comum ou não, e que os indivíduos se deixam guiar, e por vezes, manipular sem expor qualquer tipo de reação. E por que tal comportamento acompanha os indivíduos há tanto tempo? E no momento atual a crise identitária se agravou?

Manuel Castells (2018, paginação irregular) trata da origem da formação da identidade social. Segundo ele, a identidade legitimadora

introduzida pelas instituições dominantes da sociedade no intuito de expandir e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais, questão que está no centro da teoria de autoridade e dominação e se aplica a diversas teorias do nacionalismo.

Identidade de resistência: criada por atores que se encontram em posições/ condições desvalorizadas e/ ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos”. Identidade de projeto: quando os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda a estrutura social. Esse é o caso, por exemplo, do feminismo que abandona as trincheiras de resistência da identidade e dos direitos da mulher para fazer frente ao patriarcalismo, à família patriarcal e, assim, à toda a estrutura de produção, reprodução, sexualidade e personalidade sobre a qual as sociedades historicamente se estabeleceram.

Stuart Hall (2006) delineou três fases evolutivas para explicar a chamada “crise de identidade”. Primeiro o *self* o iluminismo, em que a essência do indivíduo nasce e morre intacta. O

⁴ “Em primeiro lugar, direi algumas palavras sobre o poder pastoral. Já foi dito que o cristianismo deu origem a um código de ética fundamentalmente diferente daquele do mundo antigo. Menos ênfase foi dada ao fato de que esse código de ética propõe e dissemina novas relações de poder em todo o mundo antigo. O cristianismo é a única religião que se organizou como Igreja e, como tal, postula em princípio que certos indivíduos podem, por sua qualidade religiosa, servir aos outros, não como príncipes, magistrados, profetas, adivinhos, benfeitores, educadores e outros, mas como pastores. Em qualquer caso, essa palavra designa uma forma especial de poder”.

self sociológico, a essência está incutida no indivíduo que recebe influências externas para aprimorá-la. E o *self* pós-moderno, o âmago do indivíduo é inconstante, sua identidade apresenta manifestações antagônicas e confusas.

Vivemos na aldeia global e na era da informação, uma época de rápidas mudanças, de aumento sem precedentes de interdependência e complexidade, o que está causando uma mudança radical na nossa forma de comunicar, agir, pensar e expressar (GÓMEZ, 2015, paginação irregular).

No entendimento de Stuart Hall (2006), a essência do o argumento é o seguinte: as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada "crise de identidade" é vista como parte de um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social (HALL, 2006).

Sob o enfoque das grandes transformações sociais ocorridas no último século, em especial as crises de identidade, os apontamentos de Zygmunt Bauman (2001) merecem destaque. Com as metáforas “modernidade sólida” e “modernidade líquida” ele pontuou as principais características das relações humanas na contemporaneidade. Segundo ele, o ideal iluminista foi atenuado, cientistas, filósofos, estudiosos, veem seus argumentos serem postos em dúvida, gerando descrédito numa população já apática. A figura do Estado enfraquecida, assume uma postura comedida na promoção social e na organização econômica. As relações empregatícias tornam-se efêmeras, podendo se romper a qualquer momento, seja por motivos econômicos ou desatualização informacional. Com uma visão cética do capitalismo, ele denota que a industrialização e a globalização iniciaram esse processo que levou os indivíduos a uma identidade fluida. Em que a racionalidade que sustentava os modelos estamentais, na modernidade sólida, em que até mesmo a burocracia tinha uma razão de existir, dava a sociedade da época a certeza de que as mudanças sociais que ocorressem seriam gradativas e previsíveis.

Na obra Modernidade Líquida, Zygmunt Bauman (2001) revisita a teoria crítica clássica, e assinala, em contraposição a moderna teoria crítica, que ela pretendia desarmar e neutralizar, e de preferência eliminar de uma vez, a tendência totalitária de uma sociedade que se supunha sobrecarregada de inclinações totalitárias intrínseca e permanentemente. Salvar a emancipação dos indivíduos, sua capacidade de escolha e de manter suas particularidades pessoais sem ingerência externa. Já na atualidade, “somos talvez mais ‘predispostos à crítica’”, mais assertivos e intransigentes em nossas críticas, que nossos ancestrais em sua vida cotidiana, mas nossa crítica é, por assim dizer, “desdentada”, incapaz de afetar a agenda estabelecida para nossas escolhas na “política-vida”.

Nesse compasso e para uma melhor compreensão da influência da comunicação nos contextos sociais passa-se a abordar o conceito de “indústria cultural” desenvolvido por estudiosos como Max Horkheimer e Theodor W. Adorno, os quais delinearam na teoria crítica os meandros da manipulação em massa dos indivíduos através da comunicação.

3. Os Reflexos Dos Estudos Frankfurtianos Na Contemporaneidade E Os Mecanismos De Controle Social

A teoria crítica teve sua base na Escola de Frankfurt, congregando o pensamento de um grupo de intelectuais alemães que não compactuavam com o predomínio das ideias de domínio de

massas, e estudavam a libertação do homem manipulado pelos grupos dominantes através da emancipação. Horkheimer e Adorno, entre outros, buscavam resgatar a importância da filosofia crítica e do estudo das relações sociais dos indivíduos. Sob forte influência do pensamento marxista, consideravam que a economia motivava o crescimento social, ao mesmo tempo que manipulava os caminhos a serem seguidos pelos indivíduos.

Nessa fase, nomes como Max Horkheimer, Theodor W. Adorno, Herbert Marcuse e Jürgen Habermas, dentre outros, delineavam construções teóricas variadas acerca dos efeitos da comunicação no meio social. Em que pese a forte influência marxista na Escola de Frankfurt, alguns dos estudiosos por vezes se orientavam por um capitalismo moderno se afastando das teorias que respaldaram Karl Marx na sua busca por uma saída ao capitalismo. Em consequência, como observa Luiz Repa (2011), é uma impropriedade ver a Escola de Frankfurt alinhada com uma única linha de pensamento, já que seus integrantes muitas vezes tinham alinhamentos próprios acerca da teoria crítica. Mas com a congruência na busca da atualização constante dos “potenciais emancipatórios inscritos na realidade das sociedades capitalistas contemporâneas e, simultaneamente, identificar os obstáculos ao desenvolvimento desses potenciais” (REPA, 2011, p.247).

John Abromeit (2011) ao analisar Herbert Marcuse, denota que ele em suas críticas analisa o fortalecimento da burocracia em larga escala e da influência do fordismo e taylorismo na sociedade da década de 1920. O autor enxergava na racionalidade tecnológica um impulso para as grandes corporações, o aumento da intervenção estatal na economia e a classe trabalhadora transitando no mundo capitalista. Tendo como resultado um indivíduo apático sem percepção crítica ou política. Para ele, a expansão econômica e política da Alemanha nazista foi impulsionada pela racionalidade tecnológica. Herbert Marcuse foi considerado um dos pensadores mais rígidos da escola de Frankfurt, para ele a crítica é incentivada em contextos opressivos, que é o caso, do nazismo, mas também na sociedade americana, que segundo ele, apesar de ser estável e democrática tem incongruências sociais, e que a introjeção da repressão tolhe a subjetividade e a felicidade dos indivíduos.

A primeira fase da escola frankfurtiana se reflete nas obras *Dialética do Esclarecimento* e *Indústria Cultural*. Em *Dialética do Esclarecimento*, os conceitos acerca da indústria cultural foram analisados por Heinz Steinert e trazidos por Rodrigo Duarte (2003). Segundo Heinz Steinert, Max Horkheimer e Theodor W. Adorno ao analisarem a influência da indústria cultural na sociedade dos anos quarenta perceberam as seguintes características: em relação a indústria, e a produção de mercadorias culturais, já era perceptível os estereótipos criados para atender determinadas necessidades sociais, as quais foram deliberadamente inculcadas nos indivíduos no afã de atender as suas necessidades, quando na verdade o que se buscava era a industrialização e comercialização em massa de determinados produtos. Eles vislumbraram a figura do *freizeitler*, o indivíduo que se percebe livre em suas escolhas, mas que, na verdade, está sendo induzido pela indústria cultural (DUARTE, 2003).

Consideravam o liberalismo uma cultura de domesticação. Para suprir as novas necessidades sociais o mercado disponibiliza os mesmos produtos, mas com nova roupagem. Tudo não passaria de um embuste. Theodor W. Adorno via no sistema capitalista um mundo ilusório. Em que a liberdade era alardeada, e os indivíduos iludidos pela falsa percepção de que poderiam fazer parte desse novo mundo de prosperidade. Ele usa para exemplificar as loterias, que geram expectativa de que a sorte pode vir para qualquer um, quando na verdade, a maioria passa toda a vida sem ganhar nada, e simplesmente a esperança de um possível ganho seria suficiente para a concretização de um desejo (DUARTE, 2003).

Theodor W. Adorno e Max Horkheimer observavam na indústria cultural a “liquidação do trágico”, em que se pregava a integração total do subjetivismo pessoal na esfera social, gerando a eliminação do indivíduo em suas particularidades. Os autores perceberam que a aquisição de alguns produtos gerava nos indivíduos a sensação de pertencimento, lhes conferindo influência social, portanto o consumo não ocorria pela utilidade do produto ou bem, mas por seu reflexo social. Steiner chamou esse consumidor de “indivíduo confiscado”. E por fim, a chamada “cultura como reclame”, em que as produções da indústria cultural estão associadas às propagandas. O universo televisivo apresenta uma realidade fantasiosa de felicidade, poder, beleza, onde o telespectador vê a possibilidade de chegar nesse mundo irreal através da aquisição dos produtos que lhe são apresentados durante os intervalos da programação (DUARTE, 2003).

Theodor W. Adorno e Max Horkheimer sofreram censuras pela forma demasiada pessimista e radical na análise da emancipação social, que segundo eles não viria a acontecer. E a desaprovação surgiu de dentro da própria escola de Frankfurt. Foi Jürgen Habermas quem discordou dos excessos de Theodor W. Adorno e Max Horkheimer em suas críticas exageradas a racionalidade, a modernidade e ao capitalismo, servindo de base para a construção de sua tese influenciada pelo neomarxismo.

Franz Leopold Neumann, integrante da primeira fase da Escola de Frankfurt, cético, considerava que mesmo que o homem alcance sua esfera de autonomia sua emancipação não será completa, se viver numa esfera pública apática. Isto é, cidadãos desinformados inseridos num contexto de instituições fracas e retrogradadas, fazendo par com uma sociedade civil burocratizada coloca em risco a base do Estado de Direito. O contrário, a sociedade emancipada é libertadora, como exalta o autor:

Essa é uma sociedade em que os eleitores são responsivos a decisões responsáveis de seus representantes, que ocupam uma máquina administrativa eficiente, não dominada por grupos de interesse. Nessa sociedade, as organizações de sociedade civil, representantes dos grupos de interesse, mantêm distância do Estado, evitando a burocratização para manter livre o fluxo de comunicação com os cidadãos. Assim, com o bom funcionamento do império do direito, a flexibilidade das instituições políticas para lidar com novos problemas e com a educação dos cidadãos, afastava a apatia política ao manter sob controle o nível de ansiedade (RODRIGUEZ, 2009, p.188).

A indústria cultural, com abrangência nas sociedades ocidentais, foi impulsionada segundo Ciro Marcondes Filho (2017, paginação irregular), pelo “uso da televisão, da publicidade, das campanhas eleitorais, dos movimentos de rua e das manifestações políticas que se davam durante e depois da II Guerra Mundial”. O autor discorre que as comunicações de massa criavam um mundo fictício, cuja intenção era manter a população absorta e apática perante os reais problemas socioeconômicos do espaço em que viviam. Ela seria responsável por um “brilho” especial para colorir o cotidiano cinzento das pessoas. Para sociedades de massa, nas quais as pessoas vivem realidades vazias, sem novidade, monótonas, a indústria cultural transforma a rotina das pessoas em algo fascinante através dos olhos glamorosos do cinema, das revistas, dos painéis, da TV.

Trata-se de uma indústria do sonho, que sugere aos telespectadores, leitores e ouvintes um pequeno escape do cotidiano. Para as pessoas que querem fugir da angústia e do mal-estar na sociedade a publicidade oferece, por exemplo sabonetes, desodorantes, pastas de dente. De qualquer forma, dizem Adorno e Horkheimer, ela é um grande complexo conformista, confirmando a realidade existente e assegurando que a situação atual é única, real e possível (MARCONDES FILHO, 2017).

As experiências pessoais vividas pelos integrantes da primeira e da segunda fase da Escola de Frankfurt durante as duas grandes guerras e o regime nazista, fez deles aptos a narrarem o caos

gerado pela ausência da emancipação do homem. Igualmente, merece atenção, Hannah Arendt, que na abordagem da “banalidade do mal” demonstrou em seus escritos que em regimes totalitários não existem limites para a perversidade humana, e que a manipulação sistemática das massas pode aniquilar o mundo em função da incapacidade de pensar das pessoas. Acrescendo que dentre as possibilidades para se evitar o reavivar de governos iníquos, a valorização da relação entre política e liberdade só acontece se existir um espaço público que proporcione liberdade de participação na coisa pública, o respeito a diversidade de pensamento, e que permita a comunicação de forma criativa e criadora (LAFER, 2018).

No cenário atual, a ideia da indústria cultural permanece latente na sociedade, pois o poder continua a ser exercido, nas palavras de Àngel I. Pérez Gomez (2015, paginação irregular) “a partir da produção e da difusão de códigos culturais, atitudes, valores e conteúdo de informação difundidos pelos onipresentes meios de comunicação, na maioria das vezes, de forma latente, camuflados em estilos de vida bem-sucedidos”.

4. Os Impactos Das Novas Tecnologias Nos Comportamentos De Massa

“Estamos num universo que existe cada vez mais informação e cada vez menos sentido”. A frase pertence a Jean Baudrillard (1981, p.103), outro nome da teoria crítica, não vinculado à escola frankfurtiana. O autor defendia que a realidade estava sendo camuflada pelos novos meios de comunicação. O exagero de informações disponibilizado pela mídia acaba por confundir os indivíduos que para resolver seus questionamentos optam pela resposta mais descomplicada, que muitas vezes é a mais superficial e direcionada. A realidade chega ao indivíduo embrulhada em simulacros, mais atraentes e estimulantes do que a vida real, e ao mesmo tempo torna a sociedade manipulável.

Outra contribuição importante acerca da questão, é o estudo desenvolvido por Marshall McLuhan (1977) em pesquisa que englobou as décadas de 1960-1970, percebeu que o avanço tecnológico se restringia a expansão dos aparelhos televisivos nos lares familiares. Para ele essa inovação da época era só o começo de uma abordagem mais agressiva por parte da mídia. Segundo ele, um dos deméritos do televisor em relação a apreciação de livros, traduzia-se no fato de que a leitura exige que o leitor decifre rapidamente o conteúdo do texto, enquanto a televisão apresenta uma resposta “pronta”, sem atividade cognitiva. Marshall McLuhan dizia que a publicidade do século XX era *folkart*, isto é, pensada para prender a atenção dos telespectadores, dissimulando o objetivo principal, a audiência e o patrocínio. Ele conseguiu, por exemplo, identificar a ingerência da mídia no desenvolvimento da identidade pessoal dos indivíduos, quando apresenta estereótipos perfeitos, como a mulher biônica ou o *superman*.

Para Leonardo Oliveira de Leite (2015), a aldeia global delineada por Marshall McLuhan, foi visionária, ao antecipar que a evolução tecnológica num futuro breve possibilitaria a comunicação e a interação de qualquer lugar do mundo. “E, assim como a comunicação, os eventos que ocorreriam em um lugar seriam acompanhados e teriam influência em tempo real para pessoas em outros continentes ou hemisférios” (LEITE, 2015, paginação irregular).

Numa interpretação mais moderna, Thaler e Sunstein (2009), usam a expressão “efeito *priming*” para explicar que a informação, pressão do grupo e pré-ativação são estímulos que podem ser usados pelos grupos dominantes para persuadir as pessoas a realizarem boas ou más escolhas. Segundo os autores, más escolhas advêm de desatenção, insuficiência de informações, limitação cognitiva e falta de autocontrole. O receio da desaprovação da comunidade em que vive, faz o indivíduo buscar a conformidade, e os *nudges*, ou estímulos de comportamento emitidos por grupos

unânicos o influencia a manter-se fiel a certos padrões que deveria saber serem equivocados. Um exemplo trágico, segundo os autores, “é o comunismo no antigo bloco soviético, que se mantinha em parte porque o povo não sabia quantas pessoas na verdade detestavam o regime” (SUNSTEIN, 2009, paginação irregular).

Saber filtrar as informações é um desafio da atualidade, e esse é um dos embates da sociedade, formar indivíduos aptos a interpretar os conteúdos informacionais que chegam em ritmo frenético, e podem causar efeito contrário, a desinformação. Para as novas gerações a celeuma não é a falta de informação, mas a dificuldade em sistematizar o excesso de informações que lhes chegam de forma fragmentada e tendenciosa (GÓMEZ, 2015, paginação irregular).

Quando a menina ou o menino contemporâneo tem acesso ilimitado a uma enorme quantidade de informações fragmentadas que vão além da sua capacidade de organização em esquemas compreensivos, dispersam a sua atenção e saturam a sua memória, o mosaico de dados não produz formação, e, sim, perplexidade e desorientação.

“Informar-se é cansativo, e é a este preço que o cidadão adquire o direito de participar inteligentemente da vida democrática”, no dizer de Ignacio Ramonet (1999, p.63). O autor aponta algumas facetas da informação superficial e incompleta. E critica o cidadão que sentado confortavelmente no sofá de sua sala de estar, assistindo uma enxurrada de imagens, considera-se realmente informado. O chamado “ativismo de sofá”, retrata, segundo Cicília Krohling Peruzzo (2017, paginação irregular) uma participação personalizada, impulsiva e usual na atualidade, incentivada pelas redes sociais. Ressalta, que esse tipo de manifestação pode desencadear movimento inverso ao desmotivar ou desmobilizar “uma articulação mais ampla, porque a pessoa está ali participando, falando, e de repente ela pode estar se achando realmente já ativa, e isso desmobilizar um outro tipo de envolvimento.”

Machado e Rivera (2018) têm posicionamento diverso, para elas o acesso à internet fez crescer a participação política, por conta do excesso de informações, e da frenética propagação de notícias, incitando debates em redes sociais, e o chamamento para participação em movimentos sociais.

Não se olvida, que muitas vezes os noticiários não buscam informar, mas sim, entreter. Pelo excesso de notícias que veiculadas num curto espaço de tempo e de forma fragmentada, resultam numa superficialidade informacional. E, enfim, é utópico querer conhecer algo sem esforço, as artimanhas publicitárias procuram passar essa ideia irreal com finalidade econômica (RAMONET, 1999). A mídia continua sendo um dos principais influenciadores do consumo, onde os usuários são lembrados e estimulados a todo momento de preferências por meio de propagandas em variados canais de comunicação. Como lembra Ángel I. Pérez Gómez (2015, paginação irregular) “a saturação de informação gera dois efeitos aparentemente paradoxais, mas na verdade convergentes: a superinformação e a desinformação.”

Ao discorrer sobre os riscos da internet, Umberto Eco (2011, paginação irregular) assim se manifesta:

A internet ainda é um mundo selvagem e perigoso. Tudo surge lá sem hierarquia. A imensa quantidade de coisas que circula é pior que a falta de informação. O excesso de informação provoca a amnésia. Informação demais faz mal. Quando não lembramos o que aprendemos, ficamos parecidos com animais. Conhecer é cortar, é selecionar.

Oportuno lembrar, que as inovações tecnológicas podem ser contraditórias ao oportunizar e dificultar a realização de direitos e garantias fundamentais. Como exemplo, o uso das redes sociais para manifestação de pensamento e opinião; e o uso dessa mesma estrutura online para exibir, indevidamente, a privacidade e a intimidade de terceiros (VARELLA, 2017)

5. *Ciberespaço* E Suas Similitudes Com O Espaço Público

O espaço público tradicionalmente é conhecido como o palco da resistência, ambiente onde os indivíduos se conectam com seus pares para juntos participarem de questões ligadas à sociedade. Essa junção reflete-se no exercício da cidadania já que pressupõe um agir coletivo em prol de questões sociopolíticas que envolvem a comunidade local. Ao se fomentar a participação social através das novas tecnologias se cria um “espaço público virtual”, que é ampliado, já que para participar basta estar conectado à *web*.

No aspecto doutrinário tradicional, o estudo do espaço público ganhou novos delineamentos com a teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas (2003, p.92). Nas palavras dele,

a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdo, tomada de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.

Segundo Rúrion Melo (2015) o pensamento de Habermas ampliou o entendimento não só da noção de espaço público, mas também da política e da democracia. Pois, através do paradigma da comunicação, surge, então, “uma arena pública em que os sujeitos não são mais vistos como meros objetos da indústria cultural, mas participantes ativos do debate, da negociação e da interlocução” (MELO (2015, paginação irregular).

O espaço público caminha para tornar-se “um dos mais importantes polos políticos de conscientização participativa da cidadania”, nas palavras de Paulo Bonavides (2008, p.41). Os princípios da cidadania e da soberania popular são conexos e devem ser estimulados pelo Estado e desenvolvidos no espaço público, com a ideia clara de que os cidadãos possuem ou se espera que possuam o discernimento necessário para participar das decisões que envolvem a coletividade (QUARESMA, 2001).

Jürgen Habermas (1997, p.57) trouxe outro elemento legitimador da participação popular na gestão pública, segundo ele: “A esfera pública constitui principalmente uma estrutura comunicacional do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções nem com os conteúdos da comunicação cotidiana.”

E, nesse propósito, Habermas (2003, p.93), assinala que:

As esferas públicas ainda estão muito ligadas aos espaços concretos de um público presente. Quanto mais elas se desligam de sua presença física, integrando também, por exemplo, a presença virtual dos leitores situados em lugares distantes, de ouvintes ou espectadores, o que é possível através da mídia, tanto mais clara se torna a abstração que acompanha a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública.

Ao analisar o papel da comunicação pública e do espaço público na democracia deliberativa, Maria João Silveirinha (2005, p.151) ressalta que esse modelo político “necessita de cidadãos informados e racionais, cuja influência no processo de tomada de decisão não se restringe às eleições, mas se estende à participação racional no debate público sobre questões políticas”.

A rede mundial de computadores encurtou distâncias, alterando o clássico conceito de território⁵, e ampliando o espaço social, a ponto de as fronteiras físicas tornarem-se irrelevantes diante da globalização das informações, que cruzam os países como se não houvesse limites⁶. A transnacionalização econômica e o fortalecimento da efetividade dos tratados internacionais remodelaram a noção de soberania (LIMBERGER, 2012). O avanço das tecnologias da informação e da comunicação fizeram surgir a chamada “sociedade da informação global” caracterizada pela economia e cultura global, e comunicabilidade interpessoal sem fronteiras físicas. Sua expansão é vertiginosa, usando a analogia de Ignacio Ramonet (1999, p.56), parece “uma imensa teia de aranha, aproveitando-se especialmente dos progressos em matéria de digitalização e favorecendo a interconectividade de todos os serviços ligados à comunicação e à informação”.

As interações sociais advindas do mundo virtual vêm sendo observadas no mundo todo. No contexto internacional, a Primavera Árabe⁷ foi um dos acontecimentos mais emblemáticos em demonstrar o poder das mídias sociais, pois a população árabe com acesso a informação a transmitiu aos seus contemporâneos de forma ágil e anônima e mobilizou uma insurreição contrária aos governos corruptos e antidemocráticos, bem como a resposta aos manifestantes foi enfática, com o bloqueio de acesso da população à internet (BRANCOLI, 2019).

No contexto brasileiro, verifica-se que os novos aparatos tecnológicos têm oportunizado uma participação ativa da sociedade na busca da justiça social, principalmente por oportunizarem uma participação mais igualitária entre as diversas classes e grupos sociais. A *internet* teve um papel decisivo nos protestos de ruas que tomaram conta das cidades brasileiras nos últimos anos. O sentimento cívico foi aguçado nas redes sociais, aflorando um sentimento de responsabilidade coletiva no que tange a fiscalização do patrimônio público, sem a interferência de lideranças sociais ou políticas predeterminadas. Vale rememorar, ainda, que as manifestações pelo aumento da tarifa de ônibus no Estado de São Paulo, pelo *impeachment* da presidente Dilma, a greve dos caminhoneiros de 2018, e os protestos de apoio a operação Lava Jato e o clamor anticorrupção.

Quem sabe a *internet*, não seja um caminho alternativo de comunicação que escape aos monopólios ou oligopólios dos grandes grupos econômicos que controlam a mídia no globo terrestre. Mas seu acesso ainda é franqueado a uma parcela da população, faz-se necessário ampliá-lo aos grupos tradicionalmente excluídos do processo comunicativo. E não é só isso, o indivíduo precisa ter condições de entendê-la, essa liberdade de compreensão requer um trabalho sistemático por parte do Estado.

Nesse contexto, o cotidiano social contemporâneo depara-se com um novo tipo de mola propulsora da cidadania: as redes sociais. Através desse mecanismo digital a liberdade de expressão

⁵ Segundo Burdeau (1970, p.71), “O território, é antes de tudo, um elemento de força para o poder no sentido de que a autoridade, cônica da estabilidade de seu domínio, pode imprimir mais facilmente uma direção à atividade do grupo. É, depois, um instrumento do poder, porque tem o solo, tem o habitante. É mais fácil fiscalizar e coagir os indivíduos quando se pode dominá-los por intermédio do território sobre o qual eles vivem. Quando o homem não pode mais escapar à influência dos governantes senão abandonando a terra que os alimenta, sua vulnerabilidade torna-se maior”.

⁶ Para Brant (2014) A extraterritorialidade encampada pela sociedade da informação não se encaixa no objetivo desta explanação, mas instiga a curiosidade dos que se interessam pela área. Cássio Augusto Barros Brant, traz a seguinte indagação acerca do assunto: como poderia haver normas que fossem de fato eficazes, visto que não há como impor uma legislação interna elaborada por um determinado país a outro, visto que isto certamente feriria a soberania estatal? ”

⁷ A chamada Primavera Árabe consiste em uma complexa sequência de protestos iniciados em 2010, quando um jovem tunisiano ateou fogo no próprio corpo em protesto contra o desemprego e a violência policial na Tunísia, no Egito, desencadeando uma reação de protestos nos países árabes, ocasionando uma guerra civil na Líbia e na Síria, e a derrubada do ditador Hosni Mubarak. A revolução é considerada a primeira grande onda de protestos democráticos do mundo árabe no século XXI.

é manifestada sem censuras prévias, e irrompe em protestos que conseguem mobilizar os cidadãos nos espaços públicos urbanos.

O processo evolutivo da tecnologia vive uma fase de efervescência generalizada, sendo a *internet* talvez a sua principal vitrine para o mundo. Compreender essa nova conjuntura social e seus reflexos no mundo jurídico é uma tarefa que demanda tempo e percepção dos seus reflexos na sociedade moderna. A força com que a *web* se instalou no cotidiano dos indivíduos fez com que alguns estudiosos, dentre eles, Joaquín Perez e Carlos Magno, levantassem que a *internet* poderia ser considerada o quinto poder dentro da divisão clássica de poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Imprensa e a Internet) (PÉREZ, 2016)⁸.

Nesse sentido, Carlos Magno (2014, paginação irregular):

Para mim a internet é uma espécie de sexto continente. Através de endereços e marcadores movemo-nos nela como na vida real. A internet é a rua virtual, onde há lojas, correios, escritórios, bancos e jornais, rádios ou televisões. A internet é a praça pública. Mas também pode ser o deserto onde nos perdemos, o mar em que naufragamos ou a avenida dos *snipers* onde franco-atiradores disparam falsas informações sobre transeuntes desprevenidos.

O problema reside na percepção equivocada da realidade que as pessoas podem ter diante do mundo digital. O cidadão em frente à tela do computador perde as amarras, “a internet não seleciona a informação”, já dizia Umberto Eco (2011). E essa autonomia pode trazer, segundo Frank Michelman (2007, p. 50), ameaças à democracia. A propagação de inverdades políticas através das mídias sociais acarreta dúvidas nos eleitores e pode influenciar decisões políticas⁹. Sendo possível, por outro lado, que a democracia em algumas situações coloque em risco a liberdade de expressão. Com a instauração de censura disfarçada de moralidade pública. E isso leva a pensar que o *ciberspço* é um território que preconiza a igualdade entre os interlocutores, porém diante das patologias da sociedade moderna pode incentivar ao “comportamento de manada”.

Oportuna as palavras de Jürgen Habermas, trazidas por Villaverde (2018, paginação irregular):

Hoje os novos meios de comunicação praticam uma modalidade muito mais insidiosa de mercantilização. Nela, o objetivo não é diretamente a atenção dos consumidores, mas a exploração econômica do perfil privado dos usuários. Roubam-se os dados dos clientes sem seu conhecimento para poder manipulá-los melhor, às vezes até com fins políticos perversos.

Outras linhas teóricas menos céticas, defendem que o uso de novas tecnologias e ferramentas digitais torna o cidadão mais ativo nas práticas do Estado, fortalece seu comprometimento democrático e participação política. O uso da tecnologia é uma realidade global, faz parte do dia a dia de grande parte da população do país, e seu uso no âmbito público tem o

⁸ “El término Quinto Poder se refiere a la serie de los tres poderes clásicos propugnados por Montesquieu (Ejecutivo, Legislativo y Judicial). Más tarde se añadiría el cuarto, refiriéndose a la Prensa, y hoy día el quinto, que se refiera a Internet. Es un concepto muy actual, comenzó a nombrarse hace unos años aplicado a la extraordinaria capacidad global de la Red para divulgar mensajes. El Quinto Poder es ya para muchos la suplantación de la Prensa, de los medios de comunicación tradicionales, sustituidos por Blogosfera, la Wikipedia y todo ese conjunto de plataformas que se ha dado en llamar Web 2.0, como una capacidad ejercida por ciudadanos individuales y ya no por empresas o instituciones, una formidable arma colectiva para el debate y la transformación social que puede cambiar la Democracia tal como la conocemos” (PÉREZ, 2016, paginação irregular).

⁹ Fake News devem causar impacto em eleições de 2018. *Preocupação com matérias enganosas cresce no país*. Disponível em: <http://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-em-construcao/material/fake-news-devem-causar-impacto-em-eleicoes-de-2018>. Acesso em: 7 nov. 2018.

condão de tornar a participação social mais fácil, ágil e até mesmo confortável. Ana Paula (2011) sugere que a propagação dos meios de comunicação na atualidade expõe a existência humana com todas as suas agruras, e tal exposição incomoda os usuários da internet, ao ponto de empreender ações políticas.

Esse mundo conectado ao fomentar a circulação praticamente instantânea de informações repercute na relação Estado e sociedade, impulsionando o exercício da *cibercidadania*. E no exercício da *cibercidadania*¹⁰ os indivíduos através das novas tecnologias digitais invadem o espaço público na defesa de causas sociais. Provando, segundo Magaly Prado (2015, paginação irregular), que nessas oportunidades “a comunicação se torna mais horizontal do que vertical, e que a internet amplia a voz de quem já estava habituado a se manifestar e dá voz a quem nunca teve”. Rousiley Maia (2011) pondera as principais conveniências do *cyberespaço*. Dentre elas, a dispensa do contato e presença física, a comunicação entre vários interlocutores ao mesmo tempo, e sem uma duração fixa de tempo. No campo da argumentação, a liberdade é a palavra de ordem. “Todos podem questionar e introduzir uma opinião, bem como expressar seus próprios desejos e necessidades. E ninguém deve ser impedido, por força ou coerção, de exercer tais direitos”. Pois, “a função social e democrática da internet está representada pelo diálogo igualitário e a incidência social que ela comporta” (MACHADO, 2017, p.614).

Não há como negar que o ciberespaço propicia um ambiente público mais igualitário, em que a “força do melhor argumento”, que não guarda relação com o papel social dos participantes, tem maiores chances de se impor num fórum público virtual” (MAIA, 2011).

Mas ainda é preciso suprimir o individualismo que ronda os cidadãos que buscam informações públicas, resultado de velhos hábitos sociais. Que se consubstancia na ideia de que o Estado seria o único responsável pela solução das mazelas sociais, amenizando a proatividade do cidadão e deixando de lado o exercício da democracia participativa. Comumente se vê os cidadãos na busca de informação pública motivados unicamente por interesses particulares, objetivando alguma benesse política ou participar de certames públicos. A abrangência do acesso à informação pública é maior, pois “não se pode falar em autonomia, autodeterminação se na aplicação das rendas públicas não houver a intervenção popular”, como pontua Fabiana de Menezes Soares (1997, p.236).

Outro inconveniente a ser enfrentado é de que

nem toda a sociedade está inclusa nesse *ciberespaço*, o que demanda o desenvolvimento de políticas públicas aptas para legitimar um modelo de governo eletrônico permeado por TIC's sem ofender os princípios democráticos (BORGES et al., 2015, paginação irregular).

Ressalta-se que a chamada cidadania virtual só será efetiva se o acesso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) for ampliado para toda a população. O desenvolvimento tecnológico poderá chegar ao indesejado extremo, quando indivíduos não adaptados ou sem acesso a esse novo cenário globalizado serão tratados como excluídos sociais.

Essa inclusão¹¹ não se reduz ao mero acesso aos equipamentos eletrônicos (PCs, smartphones, internet), mas quando o indivíduo é colocado em um processo mais amplo de

¹⁰ *Cidadania eletrônica*.

¹¹ “A inclusão digital emerge, assim, como novo direito fundamental, diante do avanço das relações na internet. A faculdade de transformação social está muito relacionada à ideia do exercício pleno da cidadania. O cidadão tem garantido o exercício de direitos sociais que contribuem a esse processo de transformação e progresso social. Portanto, na contemporaneidade, fala-se tanto da inclusão social como da digital, essa última entendida como ferramenta do exercício pleno da cidadania por meio do

exercício pleno de sua cidadania. “A inclusão digital deve, consequentemente, ser pensada de forma complexa, a partir do enriquecimento de quatro capitais básicos: social, cultural, intelectual e técnico” (BONILHA, 2011, paginação irregular). E o caminho para se alcançar essa inclusão reside na educação de qualidade, inclusive rompendo paradigmas pedagógicos arraigados na pedagogia pátria.

Já que ampliar a disponibilização de informações e torná-la acessível não basta, faz-se necessário o cidadão compreender o conteúdo informativo público, com riscos da qualidade e da essencialidade, e analisá-lo criticamente. Para, então, fazer uso da informação e assegurar sua participação no sistema democrático para reivindicar a garantia de seus direitos fundamentais.

Mas, na atualidade, verifica-se que os alertas trazidos pelos estudiosos da Escola de Frankfurt, Hanna Arendt e Marshall McLuhan continuam válidos. “A comunicação pública a serviço da vaidade particular (do governante) reconfigura os próprios elementos identitários do cidadão”, como alerta Eugênio Bucci (2015, paginação irregular). Para o autor, a população vem sendo doutrinação por uma comunicação tendenciosa que converte os direitos políticos em objetos de consumo ou de devoção. Em que o indivíduo não se reconhece como fonte do poder, mas um mero consumidor das benesses do sistema político. E ao ser despolitizado é engolido pela indústria da propaganda do governo, ficando refém da crença de que precisa do governo para ter plenitude em sua vida.

6. Notas Conclusivas

A história da humanidade costuma se repetir e os contextos do controle de massas que desnortearam a população alemã frente a dominação nazista nas décadas de 30-40 podem voltar a assombrar a sociedade contemporânea. A diferença é que os instrumentos utilizados não são mais a televisão, o rádio, mas, as novas tecnologias da comunicação (aplicativos, redes sociais e *softwares*). São meios virtuais de manipulação de massa, mais ágeis, em que a informação circula de forma instantânea, e exigem que o indivíduo esteja preparado para compreendê-los e não se deixe induzir às más escolhas.

O fenômeno da globalização atua para facilitar a fluidez das informações, criando novos espaços de comunicação social, visto que estar “conectado” faz parte do cotidiano dos indivíduos, para afirmar que a sociedade informacional propicia uma maior democratização na relação sociedade-Estado, sendo importante para o exercício da cidadania. Em outras palavras, viver numa democracia pressupõe um cidadão com acesso às informações necessárias à formação do seu convencimento livre e soberano para contribuir com o seu destino e do país.

A educação, como direito fundamental, talvez seja a resposta ao embate entre as relações de poder que permeiam a sociedade induzindo os indivíduos a interpretações errôneas do contexto em que vive, e o real entendimento do que se passa ao seu redor. O empoderamento intelectual é o principal poder de enfrentamento e mudança em qualquer sociedade do mundo. O livre discernimento torna o ser humano apto a lidar com as questões que envolvem os direitos que lhe são mais caros, como a vida, a honra, a liberdade, e a dignidade.

acesso e uso das tecnologias e da internet. Para a inclusão digital, é essencial ainda que o acesso às tecnologias e à internet seja suscetível de ter incidência no processo de transformação social, assim como propicie o acesso, sem limites arbitrários, às informações para o desenvolvimento de ideias e conhecimentos” (MACHADO, 2017, p.11).

7. Referências

- ABROMEIT, John. Heideggerianismo de esquerda ou marxismo fenomenológico? Reconsiderando a teoria crítica da tecnologia de Herbert Marcuse. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 285-305, 2011. DOI: 10.1590/S0103-49792011000200005.
- BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
- BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulações**. Lisboa: Relógio D'Água, 1981.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. E-book, paginação irregular.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BORGES FORTES, Vinícius *et al.* **Perspectivas contemporâneas do ciberespaço, da privacidade e da surveillance**. Rio de Janeiro: Editora Deviant, 2015. Ciberdireito e Democracia, Livro 1. E-book, paginação irregular.
- BONILHA, Maria Helena Silveira, Nelson De Luca Pretto. **Inclusão digital: polêmica contemporânea**. Salvador: EdUFBA, 2011. E-Book, paginação irregular.
- BRANT, Cássio Augusto Barros. **Marco civil da internet: comentários sobre a Lei 12.965/2014**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2014. Edição do E-book, paginação irregular.
- BRANCOLI, Fernando. Lição da Primavera Árabe foi trazer protagonismo à população. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 out. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/01/1734677-licao-da-primavera-arabe-foi-trazer-protagonismo-a-populacao.shtml>. Acesso em: 15 mar. 2018.
- BUCCI, Eugênio. **O Estado de Narciso: a comunicação pública a serviço da vaidade particular**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. E-book, paginação irregular.
- BURDEAU, Georges. **Traité de science politique**. Paris: Editora, 1970. t. 2, p. 77-80.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra. 2018. E-book, paginação irregular.
- CARDOSO, Gustavo. **A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2015. E-book, paginação irregular.
- DUARTE, Rodrigo. **Teoria crítica da indústria cultural**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- ECO, Umberto. O excesso de informação provoca amnésia. **Revista Época**, São Paulo, v. 30, paginação irregular, 2011.
- FOUCAULT, Michel. El sujeto y el poder. *Revista de Ciencias Sociales*, [S.l.], v. 11, n. 12, p. 7-19, 1996.
- GLEICK, James. **A informação: uma história, uma teoria, uma enxurrada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. E-book, paginação irregular.

- GÓMEZ, Ángel I. Pérez. **Educação na era digital**: a escola educativa. Porto Alegre: Penso Editora, 2015. E-book, paginação irregular.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 2.
- _____. 1929. **Direito e democracia**: entre factividade e validade. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- LAFER, Celso. **Hannah Arendt**: pensamento, persuasão e poder. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- LEITE, Leonardo de Oliveira. **E-gov.estratégico**: governo eletrônico para gestão do desempenho da administração pública. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015. E-book, paginação irregular.
- LIMBERGER, Têmis, Jânia Maria Lopes Saldanha. Cibercidadania no mundo globalizado: o desafio das novas tecnologias e a concretização dos direitos humanos nas democracias contemporâneas. **Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano**, Bogotá, año XVIII, p. 215-230, 2012.
- MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos; RIVERA, Laura Nathalie Hernandez. Democratização na era digital: desafios para um diálogo consciente e igualitário. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, 7, n. 3, p. 602- 616, dez. 2017.
- MAIA, Rousiley. **Democracia e a internet como esfera pública virtual**: aproximando as condições do discurso e da deliberação. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília, 2001.
- MARCONDES FILHO, Ciro. **O rosto e a máquina: o fenômeno da comunicação visto pelos ângulos humano, medial e tecnológico**. PAULUS: 2014. E-book, paginação irregular.
- MAGNO, Carlos. **Informação e liberdade de expressão na internet e a violação de direitos fundamentais**. Cordova: Ed. LeYa, 2014. E-book, paginação irregular.
- McLUHAN, Herbert Marshall. Marshall McLuhan: ABC Radio Nacional. **Monday Conference**, Austrália, 4 jun. 1977. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fvRMpS-aGLE>. Acesso em: 5 maio 2018.
- MELO, Rúion. **Repensando a esfera pública: esboço de uma teoria crítica da democracia**. Lua Nova, São Paulo, n. 94, p. 11-39, abr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452015000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 mar. 2018.
- MICHELMAN, Frank I. *et al.* **Direitos fundamentais, informática e comunicação: algumas aproximações**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2007.
- PERUZZO, Cícilia Krohling. **Caminhos e descaminhos da comunicação comunitária no Brasil**. [S.l.]: Plural, 1917. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/blog/obsmdia/2017/11/20/caminhos-e-descaminhos-da-comunicacao-comunitaria-no-brasil/>. Acesso em: 5 ago. 2017.
- PÉREZ, Joaquín. **El quinto poder**: podemos y la democracia digital (Spanish Edition). 2016. Amazon. E-book, paginação irregular.

- PRADO, Magaly. **Ciberativismo e noticiário**: da mídia torpedista às redes sociais. Magaly Prado. Rio de Janeiro caminhos e descaminhos da comunicação comunitária no Brasil caminhos e descaminhos da comunicação comunitária no Brasil. [S.l.]: Alta Books, 2015. E-book, paginação irregular.
- QUARESMA, Regina. **Os princípios da Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen, 2001.
- RAMONET, Ignacio; ORTH, Lúcia Mathilde Endlich. **A tirania da comunicação**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Fuga do Direito**: um estudo sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann. Curitiba: Saraiva, 2009.
- SILVA, Lucas Gonçalves da. O controle social como instrumento de defesa da democracia. In: **Revista jurídica – UNICURITIBA**. V.4, n.49 (2017). Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2377/1445>. Acesso em: 10.Jan.2018.
- SILVEIRINHA, Maria João. **Democracia deliberativa e reconhecimento**: repensar o espaço público. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra, 2005.
- SOARES, Fabiana de Menezes. **Direito Administrativo de participação**: cidadania, direito, estado e município). Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
- SUNSTEIN, Cass Robert; THALER, Richard H. **Nudge: o empurrão para a escolha certa: aprimore suas decisões sobre saúde, riqueza e felicidade**. Trad. Marcello Lino. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. E-book, paginação irregular.
- TERRA, Ricardo; REPA, Luiz. Teoria crítica: introdução. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 245-248, 2011.
- VARELLA, Marcelo D.; OLIVEIRA, Clarice G.; MOESCH, Frederico. Salto digital nas políticas públicas: oportunidades e desafios. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 7, n. 3, 2017.
- VILLAVERDE, Borja Hermoso. Jürgen Habermas: não pode haver intelectuais se não há leitores. **El País**, Madri, 7 set. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/25/eps/1524679056_056165.html. Acesso em: 4 set. 2019.